

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A EN 105 é uma estrada nacional que integra a rede nacional de estradas de Portugal, ligando Alfena a Guimarães, como alternativa à N14 que segue para Braga, passando pelos distritos de Porto e Braga.

Esta movimentada estrada, particularmente na zona de Alfena apresenta-se absolutamente degradada, fruto do trânsito de veículos que evitam as portagens da A41, mas também da circulação de veículos pesados de mercadorias, de dia e de noite, sobrecarregando e danificando ainda mais o piso, o qual não está preparado para este nível de carga.

A população de Alfena vem contestando o facto, pois os aluimentos persistem as intervenções pontuais - os "tapa buracos" – disfarçam pontualmente o problema mas não o resolvem.

Pelo meio assiste-se a um jogo de empurra entre a Câmara de Valongo que imputa a responsabilidade da realização de reparações à Infra-estruturas de Portugal, I.P., a qual por sua vez devolve a responsabilidade à autarquia, atribuindo o abatimento do pavimento ao coletor e tampas pertencentes à autarquia.

Ora não é aceitável esse endosso permanente de responsabilidades, que prejudica em primeiro lugar a população ali residente, e que deixa prenuncia a ocorrência de acidentes rodoviários graves.

Segundo a comunicação social,

*«... a Câmara de Valongo diz ter "conhecimento dos inúmeros problemas existentes" mas explica não ter jurisdição sobre estrada. Tem "dialogado com a IP no sentido de se resolverem estes problemas, que se agravaram desde que passaram a ser cobradas portagens nas antigas SCUT".»*

*«Já a IP, após vistoria ao local, atribui os danos existentes neste troço ao "abatimento do pavimento na zona do coletor e das tampas da Câmara de Valongo, que integram a rede de*

*drenagem de águas pluviais e/ou saneamento e/ou abastecimento de água". Por isso, já notificou por diversas vezes as entidades responsáveis (CM Valongo e a Be Water Águas de Valongo, S.A.) da necessidade em promoverem a respetiva reparação.»*

Este problema arrasta-se há demasiado tempo, e a população de Alfena merece que o problema seja encarado de vez e resolvido.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, em concreto da alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea e) do n.º 1 do art.º 4.º e nos termos do art.º 229º, ambos do Regimento da Assembleia da República, os deputados abaixo assinados do GP-PSD vêm requerer ao Ministro da Administração Interna, através de V. Exa. a resposta às seguintes questões:

**1 - Será que não é possível um entendimento entre estas entidades?**

**2 - Será que não é possível uma solução para o problema?**

Palácio de São Bento, 22 de fevereiro de 2021

Deputado(a)s

AFONSO OLIVEIRA(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

ALBERTO MACHADO(PSD)

ALBERTO FONSECA(PSD)

JOSÉ CANCELA MOURA(PSD)

CATARINA ROCHA FERREIRA(PSD)

ÁLVARO ALMEIDA(PSD)

PAULO RIOS DE OLIVEIRA(PSD)

ANTÓNIO CUNHA(PSD)

HUGO CARNEIRO(PSD)